

ATO Nº. 055/2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 041/2018 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva - RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **MELO & GAVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.926.405/0001-62, empresa estabelecido na cidade de Marau/RS, na Rua Bento Gonçalves, 756, bairro centro, CEP: 99.150-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. **Eduardo Nunes Melo Filho**, cédula de identidade nº 2078082431 e CPF nº 817.051.820-20, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 07 de fevereiro de 2020.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

Melo & Gavioli Serviços Médicos Ltda - ME,
Eduardo Nunes Melo Filho.
Contratada.

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04